

PROCESSO N.º 07.04-001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023-TP-DIV

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Às 09:00 AM do dia 01/08/2023, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações do Secretaria de Governo e Articulação Institucional do município de Palhano, Estado do Ceará, para, em atendimento às disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 8.538/2015, bem como no edital e seus anexos, realizar os procedimentos da Tomada de Preços n.º 012/2023-TP-DIV, referente ao Processo Administrativo n.º 07.04-001/2023, que tem como objeto a Contratação de assessoria em gestão de convênios, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Inicialmente, a Presidente da CPL comunicou o recebimento dos documentos de credenciamento, dos envelopes de habilitação e propostas tipo Menor Preço. Declarou encerrado o prazo de recebimento destes, passando imediatamente ao credenciamento dos licitantes interessados. Logo após o credenciamento, passou à abertura dos envelopes de habilitação, que, após rubricados pelos membros da CPL bem como pelos licitantes presentes, restou o seguinte resultado:

PARTICIPANTES

Ordem: 1

Inscrição: 43.189.055/0001-02

Licitante: PROJECONV - ASSESSORIA DE PROJETOS E CONVENIO LTDA

Porte: ME/EPP

Data da sessão pública: 01/08/2023

Representante: PAULO ROBERTO CHAVES REBOUÇAS

Qualificação: Sócio-Administrador

Presente: Sim

LICITANTES HABILITADOS

Ordem: 1

Inscrição: 43.189.055/0001-02

Licitante: PROJECONV - ASSESSORIA DE PROJETOS E CONVENIO LTDA Porte: ME/EPP

Declaração: PROJECONV - ASSESSORIA DE PROJETOS E CONVENIO LTDA, CNPJ N.º 43189055000102 declarado HABILITADO por ter cumprido todas as exigências do edital da Tomada de Preços n.º 012/2023-TP-DIV

Data julgamento habilitações: 01/08/2023

LICITANTES INABILITADOS

Não houve inabilitação resultante da análise dos documentos de habilitação.

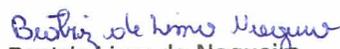
MANIFESTAÇÃO RECURSAL (Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93)

Todos os licitantes presentes renunciaram ao prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia.

PRAZOS RECURSAIS

Sem prazo, visto a renúncia ao prazo registrado em Ata. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada às 09:35 AM do dia 01/08/2023, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

COMISSÃO


Beatriz Lima de Nogueira
Presidente da CPL


Maria Vanúzia da Silva Sousa
Membro


Jalcia Marisa Gomes Sousa
Membro

LICITANTES


PROJECONV - ASSESSORIA DE PROJETOS E
CONVENIO LTDA
CNPJ N.º 43189055000102